



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.725 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais autorizado a abrir, no orçamento em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), obedecendo a seguinte classificação:

01.01.04.122.0001.1.008.33903600-05 – Outros Serv. Terceiros – PF ..... R\$ 10.000,00

01.02.08.271.0004.2.008.33903900-10 – Outros Serv. Terceiros – PJ ..... R\$ 990.000,00

Total ..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do “Superávit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de conformidade com o disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
IARA DE ASSIS VASCONCELOS VICENTE

Presidente do IASM

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.089, de 13 / 12 /2012.